



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº1087/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº326/13.**

De autoria do nobre Vereador Laércio Benko, o presente projeto de lei denomina como Daniel Rodrigues Junqueira, o espaço público inominado situado na Travessa da Rua Antônio de Alencar, altura do nº 380, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa, acompanha a proposta mapa, fotos e certidão de óbito.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual entende que esta reúne condições de prosseguimento, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

Dalton Silvano - PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Toninho Paiva - PR

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).